

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 042 / 2024

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA
ALTA TEMPERATURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica instituído o Programa Alta Temperatura no âmbito do Município de Maracanaú, tendo por objetivos:

I - atender, através da oferta de abrigo e hidratação, as pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como os trabalhadores que atuam na zeladoria da cidade;

II - orientar a população a procurar a rede de acolhimento para se proteger do sol e se hidratar.

Art. 2º- O órgão municipal competente poderá instalar tendas para o fornecimento de água e abrigo, a fim de acolher a população vulnerável e os trabalhadores que passam o dia trabalhando nas ruas, tais como garis, coletores de resíduos e beneficiários do Programa Frente de Trabalho, que não possuam local próprio para se proteger do sol e se hidratar.

Art. 3º - As repartições públicas municipais poderão manter, na parte externa dos seus prédios, suporte para ofertar água aos animais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 06 DE
Fevereiro DE 2024.



**ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO
VEREADOR**

APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É relevante esclarecer que a presente proposição não causará encargos ao Erário Municipal, pois está explícito no artigo 5º que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, atendendo, assim, às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sendo, portanto, de rigor o seu prosseguimento. Esclarecidas as questões jurídicas, passamos a justificar a proposição que dispõe sobre a instituição do Programa Alta Temperatura no Município de Maracanaú. É de conhecimento que a temperatura do planeta vem se elevando nas últimas décadas e especialistas apontam que esse fenômeno, conhecido como aquecimento global, é causado pelo acúmulo crescente de dióxido de carbono e outros gases causadores do efeito estufa na atmosfera, graças à queima de combustíveis fósseis e ao desmatamento.

Em pleno 2023, diversas manchetes vêm anunciando que a última semana do inverno terá uma intensa onda de calor se espalhando pelo Brasil, que afetará todas as regiões do Brasil com maior ou menor intensidade. Contudo, um período muito quente deve se estender pela primeira semana da primavera e algumas áreas pelo interior do Brasil podem até conviver com temperaturas muito altas até quase o fim de setembro. Portanto, devemos nos preparar para um verão mais quente do que o normal e um calor tão intenso quanto o visto atualmente em outras partes do mundo.

O Programa Alta Temperatura de Maracanaú é baseado na iniciativa da Prefeitura de São Paulo, que reforçará as redes de atendimento para pessoas em situação de vulnerabilidade, a fim de amenizar o impacto do calor previsto para os próximos dias, cujas ações incluem: instalação de dez tendas em pontos estratégicos para acolhimento de qualquer pessoa que queira um abrigo, com temperatura amena para descansar e se hidratar, onde haverá fornecimento de água; compra de mais ventiladores para unidades de acolhimento; e a disponibilização de uma ambulância referenciada para atender casos de exposição ao calor nessas tendas. Além disso, o Governo Municipal de São Paulo informou que reforçará o trabalho de convencer as pessoas a procurar a rede de acolhimento, onde poderão se abrigar do sol e receber água e alimentação. O trabalho é matricial e as ações são definidas por um grupo criado para esse fim, que reúne as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Governo e Executiva de Mudanças Climáticas e em parceria com o Governo do Estado.

O intento desta ação é intensificar a infraestrutura da rede de acolhimento da cidade de Maracanaú, com uma abordagem humanizada às pessoas em situação de vulnerabilidade, para que possam se proteger do calor, prevenindo a insolação, a desidratação, entre outros problemas que podem decorrer da exposição ao sol forte e altas temperaturas, assim como dar apoio aos trabalhadores que realizam a



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

zeladoria da cidade e que usam vestimenta composta por calça, camisa, boné de tecido grosso e botas de couro e no conjunto da soma, chega a pesar cerca de três quilos, como ocorre na cidade de São Paulo.